



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO  
ANO VIII-Nº. 191-PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 2017



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial – SRP 044/2017

O Pregoeiro da PMPF torna público aos interessados que a licitação referente ao PP-SRP nº 044/2017 agendada para 21/12/2017 às 08h30min, objetivando aquisição de equipamentos, periféricos e suplementos de informática, destinado às diversas unidades administrativas do município, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital e Anexo I – Termo de Referência. Após serem realizadas as referidas alterações, a data da nova sessão fica agendada para 04/01/2018 às 08h00min. Informações pelo e-mail: cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 19 de Dezembro de 2017.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/2017

O Pregoeiro da PMPF torna público aos interessados que a licitação referente ao PP nº 045/2017 que estava agendada para 30/11/2017 às 08h30min, objetivando Aquisição de veículo Okm, tipo ambulância, para atender as demanda do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida e demais unidades de saúde do município, foi SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Anexo I – Termo de Referência. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 29 de Novembro de 2017.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

### PREGÃO PRESENCIAL – SRP 043/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2017

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2017 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Moreira Lisboa, inscrita no CPF nº 081.889.434-28 e RG: 2.258.391-SSP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 043/2017 - PROCESSO nº 02.013-094/2017, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nºs. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar a empresa a aquisição pães destinado à merenda escolar, programas da assistência social e saúde do município; e fornecimento de coffee break destinado à eventos realizados pela administração pública municipal, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: ARIMATEIA XAVIER DE FRANÇA - ME

CNPJ: 08.963.313/0001-57

ENDEREÇO: Avenida Celso Lisboa, 1589, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000

TELEFONE: (84) 98751-2920

E-MAIL: aryejacira@hotmail.com

#### AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA

##### Lote 01 - Aquisição de pão francês

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão – tipo francês 50g.	Kg	7.500	R\$ 7,83	R\$ 78.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 78.300,00

##### Lote 02 - Aquisição de coffee break

Item	Descrição	Valor por Pessoa (A)	Quant. Pessoas (B)	Valor por Evento (C= A x B)	Quant. Eventos (D)	Valor Total (E = C x D)
01	Coffee break – deverá ser composto do seguinte: chocolate quente (300 ml por pessoa), cappuccino (200 ml por pessoa), café (200 ml por pessoa), chá (200 ml por pessoa), suco de frutas (3 tipos) - (300 ml por pessoa), refrigerante normal e light ((2 tipos - sabores) - (300 ml por pessoa)), salgadinhos - variedade de salgadinhos fritos e assados (croissant (tradicional e queijo e presunto), mini coxinha (frango), mini pastel (queijo e presunto, frango e carne), mini pães de queijo, mini salgado folhado (queijo e presunto)) peso 20g/por pessoa, bolos (fata bolo de ovos, bolo de chocolate, bolo de milho e laranja) peso 60g/por pessoa, mini pão francês 50g/por pessoa, sanduíches (com patê de frango) /por pessoa, e mini doces (croissant (chocolate, doce de leite, goiaba), petit four, mini pão de mel)) peso 20g/por pessoa.	R\$ 16,40	100	R\$ 1.640,00	40	R\$ 65.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 65.600,00

Valor Global Registrado R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais).

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

##### 1.2. Condições para Contratação

O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

##### 1.3. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

##### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 21 de Novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 08.144.982/0001-05

ARIMATEIA XAVIER DE FRANÇA - ME  
CNPJ: 08.963.313/0001-57

### PREGÃO PRESENCIAL – SRP 046/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2017

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2017 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Moreira Lisboa, inscrita no CPF nº 081.889.434-28 e RG: 2.258.391-SSP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 046/2017 - PROCESSO nº 02.050-098/2017, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nºs. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar a empresa a contratação de empresa especializada em serviços médicos, com profissionais especializados, para prestarem serviços em regime de plantão médico e em regime de plantão ambulatorial, no Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 20 DEZEMBRO DE 2017



EMPRESA: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA  
CNPJ: 14.775.280/0001-14  
ENDEREÇO: Rua Ferreira Itajubá, 747, Abolição, Shopping Salinas, Sala 25, primeiro andar, Mossoró/RN, CEP: 59611-030  
TELEFONE: (84) 3062-3370  
E-MAIL: secretariasama@gmail.com

## AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant. Estimada	V. Unit.	V. Total
03	Plantão médico especializado de regime ambulatorial: Cardiologia – regime de plantão 12h	Plantão	24	R\$ 1.490,00	R\$ 35.760,00
09	Plantão médico especializado de regime ambulatorial: Ultrassonografia – regime de plantão 12h	Plantão	24	R\$ 1.490,00	R\$ 35.760,00
10	Plantão médico especializado de regime ambulatorial: Urologia – regime de plantão 12h	Plantão	24	R\$ 1.490,00	R\$ 35.760,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 107.280,00</b>

Valor Global: R\$ 107.280,00 (Cento e sete mil duzentos e oitenta reais).

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 1.2. Condições para Contratação

O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

#### 1.3. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

#### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 14 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 08.144.982/0001-05

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA  
CNPJ: 14.775.280/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL – SRP 046/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2017

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2017 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Moreira Lisboa, inscrita no CPF nº 081.889.434-28 e RG: 2.258.391-SSP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 046/2017 - PROCESSO nº 02.050-098/2017, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar a empresa a contratação de empresa especializada em serviços médicos, com profissionais especializados, para prestar serviços em regime de plantão médico e em regime de plantão ambulatorial, no Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA – ME  
CNPJ: 05.264.035/0001-51  
ENDEREÇO: Rua São José, 1993, Lagoa Nova/RN, CEP: 59054-630  
TELEFONE: (84) 99986-9992  
E-MAIL: licitações.litoral@gmail.com ou contato.litoralsauade@gmail.com

## AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant. Estimada	V. Unit.	V. Total
04	Plantão médico especializado de regime ambulatorial: Cirurgia Geral (cirurgia eletivas) para realização de atendimento ambulatorial de 15 em 15 dias, em dias uteis para atender pacientes referenciados pela Estratégia Saúde da Família (ESF) regularmente agendados – regime de plantão 12h.	Plantão	48	R\$ 1.497,00	R\$ 71.856,00
05	Plantão médico especializado de regime ambulatorial: Ginecologia e Obstetrícia – regime de plantão 12h	Plantão	24	R\$ 1.497,00	R\$ 35.9280,00
06	Plantão médico especializado de regime ambulatorial: Ortopedia – regime plantão 12h	Plantão	24	R\$ 1.495,00	R\$ 35.880,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 143.664,00</b>

Valor Global: R\$ 143.664,00 (Cento e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 1.2. Condições para Contratação

O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

#### 1.3. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

#### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 14 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 08.144.982/0001-05

LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA - ME  
CNPJ: 05.264.035/0001-51

## PREGÃO PRESENCIAL – SRP 046/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2017

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2017 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Moreira Lisboa, inscrita no CPF nº 081.889.434-28 e RG: 2.258.391-SSP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 046/2017 - PROCESSO nº 02.050-098/2017, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar a empresa a contratação de empresa especializada em serviços médicos, com profissionais especializados, para prestar serviços em regime de plantão médico e em regime de plantão ambulatorial, no Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 20 DEZEMBRO DE 2017



EMPRESA: SOMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP  
CNPJ: 26.777.742/0001-11  
ENDEREÇO: Rua Doutor João Marcelino, 655, Sala 02, Bloco 06, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP: 59611-640  
TELEFONE: (84) 99868-6165  
E-MAIL: somedmedicos@gmail.com

## AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant. Estimada	V. Unit.	V. Total
04	Plantão médico especializado de regime ambulatorial: Cirurgia Geral (cirurgia eletivas) para realização de atendimento ambulatorial de 15 em 15 dias, em dias uteis para atender pacientes referenciados pela Estratégia Saúde da Família (ESF) regularmente agendados – regime de plantão 12h.	Plantão	48	R\$ 1.497,00	R\$ 71.856,00
09	Plantão médico especializado de regime ambulatorial: Ginecologia e Obstetrícia – regime de plantão 12h	Plantão	24	R\$ 1.497,00	R\$ 35.9280,00
10	Plantão médico especializado de regime ambulatorial: Ortopedia – regime plantão 12h	Plantão	24	R\$ 1.495,00	R\$ 35.880,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 143.664,00</b>

Valor Global: R\$ 143.664,00 (Cento e quarenta e três mil seiscientos e sessenta e quatro reais).

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 1.2. Condições para Contratação

O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

#### 1.3. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

#### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 14 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 08.144.982/0001-05

SEMOM SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME  
CNPJ: 26.777.742/0001-11

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO